



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

12 de abril de 2018

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 39/2018

Referência: Requerimento nº 011/2018 de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, solicitando o Anteprojeto de Lei: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de bombeiros profissionais civis - BPC nos estabelecimentos, edificações, empresas e em eventos de grande concentração pública no âmbito do Município".

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 011/2018, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, tratando do assunto em epígrafe, esclarecemos que o assunto foi encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico e Departamento de Engenharia, visando os devidos estudos sobre a viabilidade do referido Anteprojeto de Lei.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 247 / 2018 Data/Hora: 13/04/2018 16:23

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 011/2018